



A COMUNIDADE TERAPÊUTICA  
ITAMARACÁ PROJETO RENASCER

**ORIENTAÇÕES PARA A FAMÍLIA**

**INTRODUÇÃO**

Estas instruções têm como objetivo ajudá-los (as) a entenderem melhor a nossa proposta de tratamento, quanto a doença dependência química e/ou alcoolismo, no enfoque psico-social e espiritual e, conseqüentemente, esclarecer qual a maneira saudável em participar do mesmo para que juntos possamos fazer uma boa recuperação.

A participação em nosso programa de Recuperação depende do desejo pessoal em vivenciá-lo, assim é importante que a participação do residente, seus familiares e amigos seja feitos com disposição e interesse, conscientizando-se de seus limites e valores, para reintegrar-se à família e à sociedade.

A nossa filosofia é embasada na trilogia: Espiritualidade, 12 passos, Conscientização, Day top e Laborterapia.

Temos um regulamento interno com uma rotina diária de atividades e horários a serem cumpridos, buscando um ambiente saudável que ofereça condições para uma mudança de estilo de vida.

A mudança de estilo de vida deve acontecer tanto com o dependente químico/alcoolista como também com seus familiares.

**I – PROPOSTA DE TRATAMENTO**

Regime de internato: 04 meses de internação, sendo os quatro primeiros meses na Comunidade Terapêutica Itamaracá Projeto Renascer e os dois últimos meses de bonificação para Reinserção Social .

**II – SISTEMA DE PAGAMENTO**

Não haverá devolução da primeira mensalidade paga após transcorridos 5 (cinco) dias de internação.

No caso de recaída durante o período de ressocialização, o residente recomeça do zero, no que permanece a responsabilidade da família quantos as mensalidades acrescentadas.

**A CONTRATADA** obriga-se a oferecer ao **RESIDENTE** a alimentação diária no período de internato, da seguinte forma: Café pela manhã, Almoço e Jantar (estas refeições são pré-estabelecidas pela comunidade e em horários definidos pelo cronograma), devendo as demais necessidades, a exemplo de materiais de higiene pessoal, bolachas, guloseimas, cigarros, traslado, laudo medico, declarações e outros serem supridos pelo responsável/contratante.

**III – REGULAMENTO INTERNO DAS VISITAS**

- A Visita da Família é realizada apartir de 45 dias nas terças e quintas, das 9h às 11h ou 14h às 16h.
- Primeira ligação apartir de 15 dias e depois fica tendo uma vez por semana.
- É proibido afastar-se dos limites da Comunidade (os namorados, casais devem abster-se de trocar carícias na presença de internos).
- Não se deve denegrir plantas e jardins.
- Deve-se empenhar em não sujar as dependências da Comunidade. Utilize as lixeiras.
- Os objetos pessoais como cigarros, dinheiro, alimentos destinados aos internos, devem ser **ENTREGUES DIRETAMENTE À COORDENAÇÃO**.
- Antes de atender aos pedidos dos internos, como por exemplo: roupas, calçados, tênis, certificar-se com a Coordenação se há realmente necessidade.
- Havendo qualquer reclamação do residente, verificar com a Coordenação o que realmente esta ocorrendo.
- **É solicitado, insistentemente, o respeito à sobriedade de vestir. É proibido o uso de minissaias, shorts, roupas decotadas, justas e transparentes.**